LEI Nº. 1.330

DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2016 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 069/2016 de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 61.964,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0017.1022.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.564,00
Ficha 143		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esporte	
27.812.0017.2052.0000	Manutenção da Divisão de Esporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.400,00
Ficha 157		
	TOTAL	R$ 61.964,00

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0017.1022.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
Ficha 140		

02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0017.1022.0000	Eventos Esportivos	
3.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Ficha 144		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.007.1023.0000	Esporte Comunitário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.364,00
Ficha 145		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.007.1023.0000	Esporte Comunitário	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700,00
Ficha 146		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0017.1024.0000	Ações Sócio-Esportivas	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.400,00
Ficha 147		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0017.1024.0000	Ações Sócio-Esportivas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
Ficha 148		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esporte	
27.812.0017.2049	Educação Esportiva	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Ficha 153		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esporte	
27.812.0017.2052.0000	Manutenção da Divisão de Esporte	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.400,00
Ficha 156		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esporte	
27.812.0017.2052.0000	Manutenção da Divisão de Esporte	
3.3.90.39.00	Equipamentos e Material Permanente	21.400,00

Ficha 158		
	TOTAL	R$ 61.964,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal